



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6480/2026 • Caxias - MA, 06/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**

- Portaria

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato

PORTARIA**PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2026**

“Dispõe sobre a divulgação de decisão administrativa e o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.”

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **AURORA REGINA DE MELO LUNGA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.638/2023, na Lei Municipal nº 1.261/1993, bem como na Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, instaurado pela Portaria nº 10/2026, regularmente instruído, o Relatório Final que concluiu pela ausência de prova da infração, a decisão administrativa que determinou o arquivamento do feito, com fundamento na legalidade e no in dubio pro reo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, que determinou o seu **ARQUIVAMENTO**, em razão da ausência de prova suficiente da infração disciplinar imputada ao servidor **FÁBIO FRAZÃO SANTOS, matrícula nº 31643**, em observância ao disposto no inciso III do art. 112 da Lei Municipal nº 2.497/2020.

Art. 2º Determinar o arquivamento definitivo dos autos, após o cumprimento das formalidades legais, com as devidas anotações e comunicações administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

INSP. AURORA REGINA DE MELO LUNGA
Corregedora Geral da Guarda Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO A ATA 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2517/2026

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TIPO: ADITIVO VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME**, CNPJ: **37.609.928/0001-88**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 3 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/06/2026 e TÉRMINO: 09/09/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **05.02.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **05.01.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, PORTADOR DO CPF Nº 121.372.273-04**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME**, CAXIAS - MA, **09 DE JUNHO DE 2026.**



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José Castro de Cerqueira Antunes

Secretário de Habitação

Giuvan Dias de Sá Júnior

Secretário de Saúde

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

